



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**04/9/2019**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, no Arquivo Histórico Municipal, localizado na Avenida Monteiro Lobato, número setecentos e trinta e quatro, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Pâmela Regina Pereira da Silva, Franklin Jones Santos do Amarante, Janaína de Oliveira Reis, Marina Pinto, Monique Helen da Silva, Marcelo Pereira Gomes Mendonça, Araci Borges Dias Martins, Adriana Paula Lins Gomes, Darlan Aquino Cavalcanti, Karine Alvim da Silveira, Paulo César Pereira, Epitácio Rodrigues da Silva, Marcelo Costa de Arraes Ermida, Antônio Carlos Fernandes, Rosângela da Silva e Eduardo Cardoso Pereira Neves. Os seguintes conselheiros justificaram suas ausências: Débora de Andrade Telles Oliveira Abdala, Mário Cabral de Almeida, Renato da Silva Santos, Audrey Pacaterra e Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado. Por se ausentarem, receberam falta os conselheiros: Antônio Carlos de Oliveira da Silva, Edson Soares da Rocha, Cristiano Luiz da Silva e Wânia Karolis Ramos Urresta. A Sra. Marina, Presidente do CMPC, abriu os trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos os conselheiros e informando a pauta que seria única – Aprovação do Plano Municipal de Cultura por parte do CMPC. Seguiu com a informação de que as inscrições para a VI Conferência Municipal de Cultura encontram-se abertas. O Sr. Eduardo informou aos conselheiros que toda e qualquer produção documental do CMPC está sendo juntada em Processo Administrativo (PA) para melhor organização de dados e facilitar o acesso aos interessados. O Sr. Darlan seguiu a reunião com o início da pauta e partiu a efetuar a leitura das diretrizes do PMC. Com o desenrolar da leitura da introdução, a Sra. Janaína sugeriu constar tais diretrizes já neste momento do texto e também salientar as contribuições dos fóruns para construção de tal redação. O Sr. Franklin apontou para três termos constituintes na introdução que são poder público, sociedade civil e iniciativa privada. Demonstrou sua preocupação com a criação de brechas para apropriações por parte da iniciativa privada no que se refere à gestão cultural da cidade. Após amplo debate sobre a questão, diversas sugestões de alteração no texto e a não aclamação por parte do pleno nas mudanças sugeridas, duas propostas foram encaminhadas: 1 – a remoção da iniciativa privada do texto / 2 – Manter e proceder com alteração e adequação. Após contagem, ficou observado o número de treze votantes. Por 7 (sete) votos a 6 (seis), venceu a proposta de número 2. Após novo debate sobre tal alteração, chegou-se a acordo de mudança e a reunião prosseguiu. O Sr. Darlan iniciou a leitura do EIXO I, onde só houve sugestão de alteração da ação 2.2, que se trata de revisão da lei 5155/97 (lei de incentivo fiscal), sua adequação e aplicação. A Sra. Marina observou o horário avançado e abriu para sugestões de direcionamentos dos trabalhos. O Sr. Franklin sugeriu que os não mais houvesse a leitura total do documento, mas que os apontamentos fossem direcionados, e então, abertos a discussão. A Sra. Janaína sugeriu que apontamentos fossem colhidos de forma on-line, apontando a sexta-feira, 06/09, como prazo para tais ações. Após o prazo de 06/09 os apontamentos seriam analisados pela Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura e sistematizados no Plano. A Sra. Monique sugeriu a junção das duas ações apontadas acima. Seguindo para os apontamentos direcionados, o Sr. Darlan sugeriu a adição da Orquestra Jovem nas ações 8.1 e 8.2 do documento. O Sr. Franklin propôs alteração da ação 2.1 e incluir o termo



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**04/9/2019**

“mínimo de 1,5%”, no que se refere ao orçamento para a pasta da cultura ao final do primeiro decênio do PMC. O Sr. Franklin sugeriu também a retirada do termo “com ênfase em locais de maior vulnerabilidade” da ação 9.1. A Sra. Pâmela e o Sr. Franklin se opuseram a redação da ação 11.7 que propunha o fomento a produção audiovisual sobre a história da cidade, produzidos por coletivos e produtoras da cidade, pois, o direcionamento temático abre brechas para manipulações e apropriações por parte de possíveis participantes e, principalmente, retira a liberdade criativa dos produtores. Após os debates chegou-se, então, ao desmembramento da ação 11.7 em duas: a retirada do direcionamento temático na ação 11.7 e a possibilidade de recebimento de produções para o acervo do arquivo e a promoção de parceria com estatais para a produção desse material, criando assim uma nova ação que foi numerada 11.15. O Sr. Marcelo sugeriu inversão no organograma, onde constava Departamento de Formação/Divisão do Conservatório para Departamento do Conservatório/Divisão de Formação. O Sr. Paulo sugeriu a criação de Seção Técnica de Sonorização/Iluminação. Ambas as sugestões anteriores foram aprovadas. Após os debates e alterações solicitadas pelo pleno do CMPC, a Sra. Marina convocou rito de votação e o pleno, por unanimidade, aprovou o Plano Municipal de Cultura. Nada mais a tratar, a Sra. Marina encerrou a reunião às 21h48.

Assinam esta Ata:

Adriana Paula Lins Gomes	Janaína de Oliveira Reis
Antônio Carlos Fernandes	Karine Alvim da Silveira
Araci Borges Dias Martins	Marcelo Costa de Arraes Ermida
Darlan Aquino Cavalcanti	Marcelo Pereira Gomes Mendonça
Eduardo Cardoso Pereira Neves	Marina Pinto
Epitácio Rodrigues da Silva	Monique Helen da Silva
Franklin Jones Santos do Amarante	Pâmela Regina Pereira da Silva
	Paulo Cezar Pereira



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019**  
**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**04/9/2019**

Rosângela da Silva